



Atos do Executivo nº 1500756
Disponibilização: 02/06/2025
Publicação: 02/06/2025

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0004999-4

Deliberação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 126262151

1.464ª Reunião Ordinária da Comissão de Edificações e Uso do Solo – CEUSO

AUTOS: Processo SEI nº 6068.2024/0012955-4

INTERESSADO: CEZAR JR. CABRAL

LOCAL: Rua Dr. Ângelo Vita, nº 173/173A

SQL: 062.147.0060-2

ASSUNTO: Certificado de Regularização

HISTÓRICO: Consulta de SMUL/RESID, em pedido de Certificado de Regularização, sobre a possibilidade de aplicação do §2º do artigo 36 da Lei nº 16.642/2017, para índices urbanísticos com taxa de ocupação acima do permitido para a zona.

PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/041/2025

A CEUSO, em sua 1.464ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2025, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da MANIFESTAÇÃO nº 050/CEUSO/2025, deliberou, por unanimidade de votos, que não se aplicam as disposições do §2º do artigo 36 da Lei nº 16.642/2017 para a majoração de índices e parâmetros urbanísticos, no presente caso, taxa de ocupação (T.O.) e taxa de permeabilidade (T.P.), e, ainda, que as áreas acrescidas deverão atender a todos os índices e parâmetros da LOE e LPUOS vigentes, que deverão ser verificados por RESID.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente
CEUSO

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL 1:** Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa (Suplente); **SMUL 2:** Klauser Nascimento Barbosa (Suplente); **SMSUB:** Cláudio de Campos (Titular); Sociedade Civil: **CAU/SP:** Marcelo de Oliveira Montoro (Suplente); **ASBEA/SP:** Alexandre Rocha Daud (Suplente); **SECOVI/SP:** Eduardo Della Manna (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (02): Poder Público: **SMJ /** Sociedade Civil: **CREA/SP.**



Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 30/05/2025, às 12:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126262151** e o código CRC **D4B3B4DB**.